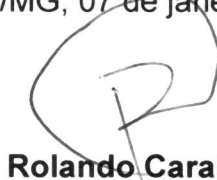


ROL DE DOCUMENTOS CLASSIFICADOS EM CADA GRAU DE SIGILO, COM IDENTIFICAÇÃO PARA REFERÊNCIA FUTURA

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Resolução CNMP nº. 89, de 21 de março de 2012 e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, declaramos que a classificação de informações está em fase de implementação pela Superintendência de Tecnologia e Informação, não havendo de 2023 a 2025, registro de informações classificadas perante o SIC/MPMG - Serviço de Informação ao Cidadão, subordinado a esta Ouvidoria.

Belo Horizonte/MG, 07 de janeiro de 2026.



Rolando Carabolante
Promotor de Justiça
Ouvidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais